



REQUERIMENTO Nº ____ de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Eduardo Cury, Marcus Pestana,
Bruno Araújo, Izalci e Nilson Leitão)**

**Requer, em sintonia com as
disposições constitucionais,
legais e regimentais, seja
CONVOCADO o(a) Sr.(a)
ALEXANDRE PAES DOS SANTOS
para prestar depoimento.**

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) ALEXANDRE PAES DOS SANTOS para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

As investigações em curso na Operação Zelotes apontam que dois escritórios foram contratados pelas montadoras CAO A e MCC para emplacar a MP 471. São eles: a SGR CONSULTORIA EMPRESARIAL e a MARCONDES & MAUTONI



EMPREENHIMENTOS. Ambos os escritórios são investigados por atuar para as montadoras no esquema de corrupção no CARF.

O proprietário da SGR, JOSÉ RICARDO DA SILVA, era parceiro de negócios do lobista ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, ligado a ERENICE GUERRA, secretária executiva de DILMA ROUSSEFF na CASA CIVIL quando a MP foi discutida.

ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, o APS, foi preso na Operação Zelotes.

Do exposto, é fundamental a convocação do Sr. ALEXANDRE PAES DOS SANTOS para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Izalci
PSDB/DF

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT